

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU79/2022**

Processo nº 23086.007073/2022-49

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. INFORMA à Presidência do Conselho da Moradia Estudantil Universitária em sua 272ª reunião, sendo a 118ª sessão e caráter extraordinário, realizada no dia 02 de maio de 2022, ao discutir recurso discente que envolvia à atuação do Conselho da Moradia Estudantil Universitária da UFVJM, foi apresentado como encaminhamento: "O CONSU determina o retorno imediato do funcionamento do Conselho da Moradia Estudantil, nos termos do Parágrafo único do Art. 56 da Lei 9394/96."

2. Por meio de ato administrativo, RECOMENDA a análise do encaminhamento proposto e solicita manifestação.

3. ENCAMINHA aos conselheiros para conhecimento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 18/05/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728005** e o código CRC **2585E5EB**.